



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 193

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1272, de 09 de novembro de 1988,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$ 158.497.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e sete mil cruzados), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0100 - <u>PODER LEGISLATIVO</u>	
0101 - <u>Câmara Municipal</u>	
0101.01010012.01 - Atividades Legislativas	
247/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	5.000.000,00
249/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	600.000,00
251/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	800.000,00
253/3.2.5.1 - Inativos.....	52.000,00
0200 - <u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
0201 - <u>Chefia de Gabinete</u>	
0201.03070202.02 - Assessoramento Superior	
257/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	2.000.000,00
258/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	100.000,00
259/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	600.000,00
260/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	230.000,00
0201.03070202.03 - Comemorações, Festividades e Recepções Oficiais	
265/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	1.000.000,00
266/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	4.000.000,00

0201.15814872.04	- Auxílio Financeiro a Pessoas Carentes	
268/3.2.5.9	- Outras Transferências a Pessoas.....	200.000,00
0202	- <u>Assessoria de Imprensa e Relações Públicas</u>	
0202.03070232:05	- Serviço de Relações Públicas e Divulgação Oficial do Município	
270/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	50.000,00
273/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	15.000.000,00
0300	- <u>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</u>	
0301	- <u>Gabinete do Secretário</u>	
0301.03070212.07	- Assessoramento Jurídico à Administração	
281/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	200.000,00
582/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	50.000,00
0400	- <u>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E URBANISMO</u>	
0401	- <u>Gabinete do Secretário</u>	
0401.03090402.10	- Coordenação do Planejamento	
291/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	500.000,00
0402	- <u>Divisão de Urbanismo</u>	
0402.03093232.11	- Coordenação da Divisão de Urbanismo	
298/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	620.000,00
299/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	70.000,00
0402.03093232.12	- Cadastro Fiscal	
305/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	400.000,00
306/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	50.000,00
310/3.2.5.3	- Salário-Família.....	30.000,00
0500	- <u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
0501	- <u>Gabinete do Secretário</u>	
0501.03070212.16	- Manutenção dos Serviços de Secretaria	
341/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	1.550.000,00
342/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	200.000,00
345/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	400.000,00
0501.06070212.19	- Manutenção da Junta de Serviço Militar	
352/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	50.000,00
353/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	50.000,00
0501.06070212.20	- Manutenção do Tiro de Guerra	
358/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	110.000,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

0502 - <u>Divisão de Serviços Gerais</u>		
0502.03070212.21	- Manutenção dos Serviços de Comunicações	
363/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	700.000,00
364/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	30.000,00
0502.03070212.22	- Serviços de Protocolo e Arquivo	
370/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	200.000,00
0502.03070212.23	- Serviços de Cantina e Limpeza	
376/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	550.000,00
377/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	80.000,00
0502.03070212.24	- Serviços de Vigilância	
382/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	50.000,00
386/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	210.000,00
0503 - <u>Divisão de Recursos Humanos</u>		
0503.03070212.26	- Manutenção da Divisão de Recursos Humanos	
394/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	960.000,00
395/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	50.000,00
400/3.2.5.3	- Salário-Família.....	10.000,00
0503.15824952.27	- Encargos com Inativos e Pensionistas	
401/3.2.5.1	- Inativos.....	1.040.000,00
402/3.2.5.2	- Pensionistas.....	300.000,00
0504 - <u>Divisão de Material, Licitações e Patrimônio</u>		
0504.03070212.29	- Administração de Material, Licitações e Patrimônio	
405/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	500.000,00
406/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	30.000,00
0504.03070212.30	- Serviços de Aquisição de Material	
411/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	330.000,00
412/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	80.000,00
416/3.2.5.3	- Salário-Família.....	15.000,00
0504.03070212.31	- Manutenção do Almoxarifado	
417/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	200.000,00
418/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	30.000,00
0504.03070212.34	- Manutenção da Oficina Mecânica	
435/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	1.500.000,00
436/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	400.000,00
0504.03070212.35	- Manutenção do Posto de Abastecimento e Serviços	
442/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	150.000,00

Jan
9/18

0504.03070212.36 - Manutenção da Marcenaria, Carpintaria e Ser	
raria	
448/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	200.000,00
449/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	60.000,00
0504.03070212.37 - Faixas, Painéis e Similares	
458/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	250.000,00
0504.03070212.38 - Guarda e Conservação do Pátio da Prefeitu	
ra	
459/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	400.000,00
460/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	80.000,00
0600 - <u>SECRETARIA DE FAZENDA</u>	
0601 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
0601.03080332.40 - Amortização e Encargos de Financiamentos	
Internos	
476/3.2.6.1 - Juros de Dívida Contratada.....	13.400.000,00
477/4.3.5.1 - Amortização de Dívida Contratada.....	4.100.000,00
0601.15080332.41 - Encargos de Previdência Social	
482/3.2.6.6 - Encargos de Outras Dívidas.....	100.000,00
0602 - <u>Divisão de Receitas</u>	
0602.03080302.42 - Lançamento e Controle de Receitas	
484/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	880.000,00
485/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	50.000,00
0603 - <u>Divisão de Contabilidade</u>	
0603.03080322.43 - Manutenção dos Serviços de Contabilidade	
492/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	800.000,00
493/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	110.000,00
497/3.2.5.3 - Salário-Família.....	12.000,00
0603.03080322.44 - Manutenção dos Serviços de Tesouraria	
500/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	20.000,00
504/3.2.5.3 - Salário-Família.....	15.000,00
0604 - <u>Divisão de Fiscalização e Controle do ICM</u>	
0604.03080302.45 - Fiscalização e Controle do ICM	
506/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	1.300.000,00
507/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	170.000,00
0605 - <u>Divisão de Fiscalização Tributária e ISS</u>	
0605.03080302.46 - Fiscalização Tributária e ISS	
514/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	820.000,00
515/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	60.000,00

Handwritten signature and the number '21' are present at the bottom of the page.

0700 - <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>		
0701 - <u>Gabinete do Secretário</u>		
0701.10600212.47	- Serviços de Administração Geral	
521/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	500.000,00
0702 - <u>Divisão de Serviços Urbanos</u>		
0702.10600212.48	- Administração da Divisão de Serviços Urbanos	
527/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	600.000,00
528/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	110.000,00
532/3.2.5.3	- Salário-Família.....	15.000,00
0702.10603252.49	- Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo	
533/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	4.900.000,00
534/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	1.300.000,00
535/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	1.500.000,00
536/3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	2.000.000,00
0702.10603252.50	- Limpeza Pública nos Distritos	
539/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	1.000.000,00
540/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	220.000,00
0702.10603282.52	- Conservação de Praças, Parques e Jardins	
549/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	1.650.000,00
550/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	430.000,00
0703 - <u>Divisão de Serviços Especiais</u>		
0703.04150882.54	- Manutenção do Parque-Exposição	
561/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	25.000,00
0703.06301782.56	- Manutenção do Destacamento do Corpo de Bombeiros	
566/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	1.200.000,00
568/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	250.000,00
0703.06301792.57	- Convênio com a Polícia Civil e Militar	
571/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	300.000,00
0703.10583282.58	- Serviços de Arborização e Mudas	
573/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	250.000,00
574/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	40.000,00
0703.16870212.61	- Manutenção do Aeroporto	
589/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	50.000,00
0703.16885322.62	- Manutenção e Conservação de Próprios Municipais	
593/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	400.000,00
594/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	120.000,00

Jan
91

0704 - <u>Divisão de Conservação de Próprios Municipais</u>	
0704.03070212.64 - Conservação, Reparos e Adaptações de Próprios Municipais	
605/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	2.000.000,00
607/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	520.000,00
0705 - <u>Divisão de Serviços Funerários</u>	
0705.10603262.66 - Operação e Manutenção dos Serviços Funerários	
618/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	530.000,00
619/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	70.000,00
620/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	600.000,00
623/3.2.5.3 - Salário-Família.....	20.000,00
0705.10603262.67 - Manutenção de Cemitérios	
626/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	260.000,00
627/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	100.000,00
0800 - <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</u>	
0801 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
0801.08420212.68 - Serviços de Administração Geral	
632/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	750.000,00
633/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	80.000,00
0802 - <u>Divisão de Ensino</u>	
0802.08421882.70 - Transporte de Estudantes	
667/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	580.000,00
668/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	220.000,00
669/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	1.000.000,00
670/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	1.000.000,00
0802.08421882.71 - Supervisão e Inspeção Escolar	
651/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	2.000.000,00
652/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	600.000,00
0802.08421882.72 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	
657/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	26.000.000,00
661/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	600.000,00
0802.08421882.73 - Merenda Escolar	
672/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	310.000,00
673/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	100.000,00
0802.08492522.74 - Manutenção das Escolas - APAE e ASSUMU	
676/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	1.500.000,00
677/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	450.000,00

[Handwritten signature]
9/8

0803 - Divisão de Cultura e Turismo

0803.08482472.77 - Manutenção da Biblioteca Pública Municipal

680/3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 500.000,00
690/3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... 120.000,00

0803.08482472.78 - Manutenção da Fanfarras e Banda Municipal

696/3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 620.000,00
697/3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... 160.000,00

0804 - Divisão de Esportes

0804.08462242.81 - Manutenção de Ginásios, Canchas e Estádios

709/3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 400.000,00
710/3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... 88.000,00

0900 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

0901 - Gabinete do Secretário

0901.13750212.82 - Serviços de Administração Geral

720/3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 300.000,00

0902 - Divisão de Saúde

0902.13754282.83 - Assistência Sanitária

727/3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 200.000,00
728/3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... 50.000,00

0902.13754282.84 - Manutenção dos Postos de Saúde

733/3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 900.000,00
734/3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... 250.000,00

0903 - Divisão de Serviço Social

0903.10573161.41 - Apoio a Obras de Desfavelamento

741/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..... 50.000,00

0903.15814872.86 - Manutenção de Creches

746/3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 700.000,00
747/3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... 210.000,00

0903.15814872.87 - Manutenção do Centro Social Urbano

755/3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 2.650.000,00
758/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..... 300.000,00

0903.15814872.88 - Ação Assistencial Imediata e Preventiva

764/3.1.2.0 - Material de Consumo..... 3.000.000,00
765/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais:..... 600.000,00
766/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 5.000.000,00
768/3.2.5.9 - Outras Transferências a Pessoas..... 550.000,00


1000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

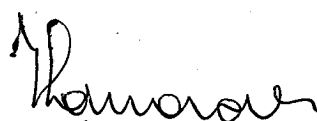
1001 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
1001.16885342.89 - Administração da Secretaria de Servi	
ços Rodoviários	
770/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	600.000,00
771/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	30.000,00
1002 - <u>Divisão de Estradas</u>	
1002.16885342.90 - Conservação de Estradas Vicinais	
776/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	2.800.000,00
777/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	750.000,00
778/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	10.000.000,00
780/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	5.000.000,00
1003 - <u>Divisão de Pontes</u>	
1003.16885342.91 - Conservação de Pontes e Bueiros	
782/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	250.000,00
783/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	35.000,00
1100 - <u>COORDENADORIA DISTRITAL</u>	
1101 - <u>Gabinete do Coordenador Distrital</u>	
1101.03070212.92 - Coordenação e Supervisão Distrital	
1501/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	15.000,00
1101.03070212.93 - Manutenção dos Postos de Correio nos	
Distritos	
792/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	220.000,00
793/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	75.000,00
1101.05221342.94 - Manutenção dos Postos de Serviços Tele	
fônicos	
796/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	600.000,00
797/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	180.000,00
1200 - <u>SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS</u>	
<u>DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO</u>	
1201 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
1201.11623462.96 - Manutenção do Gabinete do Secretário	
802/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	900.000,00
803/3.1.1.3 - Obrigações Patronais:.....	90.000,00
T O T A L	158.497.000,00

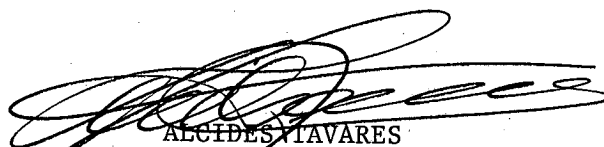
Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação verificado no Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM) e Fundo de Participação dos Municípios (FPM), conforme preceitua a resolução nº 11982, de 20.10.88 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de novembro de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração


ALCIDES TAVARES
Secretário de Fazenda